

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 30.05.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Na 336ª Reunião ordinária do CMS, realizada no dia 30 de abril de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Serviços de Saúde realizados em regime indenizatório, decorrentes do encerramento do Contrato de Gestão nº 35/2022.

I – USUÁRIO (A) TITULAR:
CARLOS ALBERTO DE MONICO

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE:
MARCOS ANTONIO ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 04 de maio de 2026.



SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA
PRÉSIDENTE DO CMS

DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICAÇÃO EM 12/05/2026

RESOLUÇÃO Nº 30.05.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 336ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, realizada em 30 de abril de 2026, foram eleitos os representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Serviços de Saúde realizados em regime indenizatório, decorrentes do encerramento do Contrato de Gestão nº 35/2022. I - Representante Usuário (a) Titular: CARLOS ALBERTO DE MONICO; II - Representante Usuário (a) Suplente: MARCOS ANTONIO ALVES. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de maio de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS